



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 039/2019,
QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO
FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA PORTO
E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-
ME

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE – Nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFP/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA-ME		
CNPJ 08.189.056/0001-48		Inscrição Estadual:
Endereço: Av. Julia Kubsticheck – Nº 39 – Parque Riviera		
Cidade Cabo Frio	UF: RJ	CEP:
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: Francisco de Assis Siqueira Junior		
Cargo: Sócio Administrador	RG: 01192571459	CPF: 091.410.507-89

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o Primeiro Termo aditivo ao **CONTRATO 039/19**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

,CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contrato firmado entre as partes em 02/05/2019 até 01/08/2019 pelo prazo inicial de 03.(três) meses do Contrato nº 039/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 039/2019, por mais 72 (setenta e dois) dias, a partir de 02/08/2019, com término em 12/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do Contrato pelo período de 72 (setenta e dois) dias é R\$ 225.043,20 (duzentos e vinte e cinco mil e quarenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 225.043,20 (duzentos e vinte e cinco mil e quarenta e três reais e vinte centavos), correrá a conta da Nota de Empenho nº 349/2019 e 635/2019 de 29/04/2019 e 09/08/2019, devidamente apropriada no elemento de despesa 3390399900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 806/808.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8666/93 e art. 65, lei 8666/93

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 02 de agosto de 2019.

DARIO GUAGLIARDI NETO

PRESIDENTE

Port: 2.538/18

COMSERCAF

Pela
CONTRATANTE:

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF

Pela
CONTRATADA:

PORTO E PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA ME

Pelo
FISCAL:

RÔMULO DE ASSIS BEZERRA

TESTEMUNHAS:

Marcos Vinícius Soares 107654024-93.

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

042.808.727-86

RÔMULO DE ASSIS BEZERRA
Diretor Geral
Portaria: 5519/19
COMSERCAF

08.056/0001-48
Porto & Porto Locação de
Automóveis LTDA ME
Av. Julia Kubitschek, 39 - LJ. 02 - Parque Riviera
Cabo Frio - RJ - Cep: 28.905-000